

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARILENE LOBO LEITE

FILIAÇÃO  
DOMINGOS LEITE  
LAURA LOBO LEITE

DATA NASCIMENTO 04/08/1981  
NATURALIDADE GUAIRA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



*Marilene Lobo Leite*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 009.984.291-20  
REGISTRO GERAL 15.663.012-8  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=GUAIRA/PR, DA SEDE  
C.NASC=9566, LIVRO=29A, FOLHA=216  
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2019

NIS/PIS/PASEP  
127.76793.51-2

POLEGAR DIRETO



*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Adolpho Brazetto, 158 - Bloco C - Mossungum  
CEP: 85980-000 - Curitiba - PR  
CNPJ nº: 38.858.081/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 9023307359

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156 Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

**Classificação:**  
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

**Tipo de Fornecimento:**  
Monofasico /50A

**DATAS DE LEITURAS**

Leitura anterior  
24/04/2023

Leitura atual  
23/05/2023

Nº de dias  
29

Próxima Leitura  
22/06/2023

**Nome: OSMAR DOS REIS**

**UNIDADE CONSUMIDORA**

**102363404**

Endereço: Av Pernambuco, 212 - Parque Hortencia  
CEP: 85980-000  
Cidade: Guaira - Estado: PR  
CPF: 072.490.179-50

**CODIGO DO CLIENTE**

**80376235**



NOTA FISCAL No. 39875467 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 23/05/2023

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de Acesso  
4123 0504 3688 9800 0106 6600 3039 8754 6720 5437 1966  
Protocolo de Autorização: 1412300025057748 - 23/05/2023 às 08:04:45-03:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	15/06/2023	R\$51,09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,114667	3,44	0,11	0,62	0,090620	ICMS	39,65	18%	7,13
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	38	0,197105	7,49	0,24	1,35	0,155360	COFINS	32,50	3,3003%	1,07
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,089000	2,67	0,09	0,48	0,070220	PIS	32,50	0,72%	0,23
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	38	0,152632	5,80	0,19	1,04	0,120380				
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	8,98	1,270601	11,41	0,38	2,05	1,000000				
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	6,96	1,270115	8,84	0,29	1,59	1,000000				
SERVICO DE RELIGACAO	UN	1	9,880000	9,88							
SERV EMISSAO DE 2 VIA FATURA	UN	1	3,690000	3,69							
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	1,980000	1,98							
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	2,670000	2,67							
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	2,100000	2,10							
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	15,940000	-15,94							
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	7,060000	7,06							
<b>TOTAL</b>				<b>51,09</b>	<b>1,30</b>	<b>7,13</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.		
MAI23	68	29	
ABR23	91	32	
MAR23	78	29	
FEV23	63	30	
JAN23	34	32	
DEZ22	156	29	
NOV22	234	30	
OUT22	224	32	
SET22	198	30	
AGO22	186	32	
JUL22	185	29	
JUN22	190	30	
MAI22	204	29	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0370103566	CONSUMO kWh	TP	14403	14471	1	68

**Reservado ao Fisco**

PERÍODO FISCAL: 23/05/2023

**C742.91E7.A6E9.A3FB.38D2.D2B4.EFC8.8994**

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O débito sujeita ao corte a partir de 15/06/2023. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
04/2023	49,98	15/05/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Desconto Baixa Renda R\$ 15,94  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,23 E COFINS R\$1,07 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
DEBITOS: 04/2023 R\$ 49,98  
Periodos Band. Tarif.: Verde 25/04/23/05

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>102363404</b>	<b>05/2023</b>	<b>15/06/2023</b>	<b>R\$51,09</b>



Número da fatura: FAT-01-20234565437196-16

836300000004 510901110005 001010202347 565437196167



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

## QUE FAZEM:

**DE UM LADO, COMO CEDENTES VENDEDOR: OSMAR DOS REIS,** brasileiro, casado, portador da carteira de identificação RG nº. 10533312-9 SESP/PR e do CPF/MF sob nº. 072.490.179.50, residente e domiciliada na Avenida Pernambuco, 212, Parque Hortência, neste Município de Guaíra, Estado do Paraná.

**E, DE OUTRO LADO, COMO CESSIONÁRIO COMPRADORA: MARILENE LOBO LEITE** brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº. 15.663.012-8 SESP/PR e do CPF sob nº. 009.984.291-20, residente e domiciliado na Avenida Pernambuco, 212, Parque Hortência, neste Município de Guaíra, Estado do Paraná

**PRIMEIRA:** Que a Contratante Cedente, acima qualificado, sendo possuidora de todos os direitos e obrigações sobre uma posse mansa e pacífica do imóvel localizado na Avenida Pernambuco, 212, Parque Hortência, neste Município de Guaíra, Estado do Paraná.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O preço certo, previamente ajustado e total da presente venda é de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, pagos da seguinte maneira.

- Uma entrada de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** e **15 parcelas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, sendo pago até o dia 10 de cada mês.

**SEGUNDA:** O referido imóvel encontram-se com os impostos em dia junto a Prefeitura Municipal de Guaíra, caso havendo impostos atrasados os mesmos ficam a cargo dos antigos Proprietários a efetivação dos pagamentos.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O Comprado toma posse de todos os direitos do imóvel recebido como pagamento a partir da assinatura do presente contrato, o Comprador toma posse de todos os direitos do imóvel partir de 12 de Maio de 2023.

**TERCEIRA:** O Vendedor e Compradora ficam obrigados a efetuar a transferência dos referidos imóveis assim que as partes solicitarem.

**QUARTA:** Elegem desde já o foro da Comarca de Guaíra – Pr, para dirimirem quaisquer duvidas que possam existir referentes ao presente contrato de Cessão e Transferência de Direito de Posse.

**QUINTA:** O presente é feito em caráter irrevogável e irretratável, dele não cabendo arrependimento a nenhuma das partes, obrigam-se por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir com as cláusulas e condições do presente.

*Marilene Lobo Leite*

*Osmar dos Reis*



O presente foi lavrado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que lido e achado em tudo conforme o aceitaram, confirmaram e o assinam na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Guaira - Pr, 12 de Maio de 2023



Osmar dos Reis

Osmar dos Reis  
Vendedor



Marilene Lobo Leite

Marilene Lobo Leite  
Compradora

TABELIONATO GUAIRA - TABELIAO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA  
Rua Bandeirantes, 1788 - Tel.: (44) 3642-2640 - CEP 85980-000 - Guaira - PR - E-mail: tabelionato.guaira@pr.com



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

[0041434] - OSMAR DOS REIS

[0044359] - MARILENE LOBO LEITE

Em test. da verdade.

Guaira, 12 de Maio de 2023



MARILUCI ROS SANTOS MAIA - ESCRIVENTE  
SET. O DE FISCALIZAÇÃO - SFTN1.rG3jbcCj5b-nPyeL.F517q- Consulte case selo em  
<http://selo.fuarpen.com.br>

Testemunhas:

Yves Fernandes P



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: MARILENE LOBO LEITE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 15.663.012 – 8 SESP/PR	CPF: 009.984.291-20
ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, Nº212, EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 20000-6514	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 11 de agosto de 2025

### DECLARANTE

MARILENE LOBO LEITE

*Marilene Lobo Leite*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: MARILENE LOBO LEITE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 15.663.012 – 8 SESP/PR	CPF: 009.984.291-20
ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, Nº212, EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 20000-6514	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaira - PR, 11 de agosto de 2025

### OUTORGANTE

MARILENE LOBO LEITE

*Marilene Lobo Leite*

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 080050505-00      1.10 Data da Entrevista: 31/05/2023  
RENDA PER CAPITA DA      1074

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PARQUE HORTENCIA  
1.12 - Tipo: AVENIDA      1.13 - Título:  
1.14 - Nome: PERNAMBUCO  
1.15 - Número: 212      1.16 - Complemento do  
1.17 - Complemento  
1.18 - Cep: 85.980-000      1.20 - Referência para

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARILENE LOBO LEITE  
4.03 - NIS: 12776793512      4.06 - Data de Nascimento: 04/08/1981

4.07 - Parentesco com Responsável      FILHO(A)  
4.02 - Nome Completo: JOAO ALEXANDRE LEITE DA SILVA  
4.03 - NIS: 23845125914      4.06 - Data de Nascimento: 01/07/2015

4.07 - Parentesco com Responsável      IRMAO OU IRMA  
4.02 - Nome Completo: CLAUDIA REGINA LEITE  
4.03 - NIS: 21080505166      4.06 - Data de Nascimento: 28/02/1980

GUAIRA,31/05/2023

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade

ADENIR PINHEIRO

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.  
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a